



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

PROJETO DE LEI Nº 33/2024

***SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir **Crédito Suplementar** na importância de **R\$ 623.000,00** (Seiscentos e vinte e três mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

06-Secretaria Municipal de Obras e Transito

03-Gastos com Recursos Vinculados

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

2168- Gastos com recursos FEP-Fundo Especial (FR 704)

44.90.51.00/2168-Obras e Instalações.....R\$ 623.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o **Crédito Suplementar**, objeto do artigo 1º acima, o **“Superávit Financeiro do Exercício anterior”** dos recursos LIVRES no valor de R\$ 170.087,93; **“ o superávit financeiro do exercício atual”** proveniente de juros aplicação financeira do FEP no valor de R\$ 27.453,66 e a **“REDUÇÃO ”** no valor de 425.458,41 das seguintes rubricas:

06-Secretaria Municipal de Obras e Transito

03-Gastos com Recursos Vinculados

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

2168- Gastos com recursos FEP-Fundo Especial (FR 704)

33.90.30.00/2168-Material de Consumo.....R\$ 125.000,00

33.90.39.00/2168-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 300.458,41

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____/_____/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação orçamentária para compor gastos com a construção de barragem nova, no local da barragem antiga, conhecida popularmente como barragem dos Kellermann, na Localidade de Três Pinheiros, com recursos do Fundo Especial do Petróleo.

Itati, 15 de Agosto de 2024.

Flori Werb
Prefeito Municipal